



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 165/2024

13º R D

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 05 / 2024
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitar ao setor competente, mudar de local o ponto de ônibus que fica na entrada principal do Supermercado Paranaíba, na Rua Vereador Magno Claret Vieira, próximo ao número 1.781, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos usuários. Trata-se de uma avenida muito movimentada, que dá acesso a outros bairros e o referido ponto de ônibus está situado em frente à entrada principal do Supermercado Paranaíba.

Por se tratar de um estacionamento onde há uma constância de entrada e saída de veículos comuns e de carga, há também um volume expressivo de veículos estacionados nos dois sentidos da Avenida, no qual vem demonstrando índice significativo ou risco potencial de acidentes a todos os usuários.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

*[Assinatura]*  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora